

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE nº 35.300.179.731

**EXTRATO DA ATA DA 241ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 15:00 horas, do dia 31 de outubro de 2017, na sede social da EDP – Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 (“Companhia” ou “EDP Brasil”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia por videoconferência, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e dos Conselheiros Srs. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves e João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, ambos por videoconferência; e Modesto Souza Barros Carvalhosa; Francisco Carlos Coutinho Pitella; e Pedro Sampaio Malan.

Como convidados os Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade e Michel Nunes Itkes, e ainda o Sr. Valdir Renato Coscodai na qualidade de representantes do Auditor Externo PriceWaterhouseCoopers.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. DELIBERAÇÕES: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração apreciaram os seguintes temas:

Contas relativas ao terceiro trimestre de 2017 (3T17) da EDP Brasil - *Aprovaram, por unanimidade, as contas do terceiro trimestre de 2017 da Companhia, com base nas Informações Trimestrais – ITR, de 30.09.2017, acompanhadas do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes PriceWaterhouseCoopers, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, conforme propostas que ficam arquivadas na sede da Companhia.*

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

Fábio William Loreti
Secretário da Mesa